



HUB DE INOVAÇÃO SENAI AMAPÁ
PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA
3ª EDIÇÃO

MAPEAMENTO DE DESAFIOS INDUSTRIAIS – PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA 3ª EDIÇÃO – OPEN INNOVATION NORTE

ABRIL/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 - SENAI Sesi AMAPÁ
MAPEAMENTO DE DESAFIOS INDUSTRIAIS - PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA - 3ª EDIÇÃO
HUB DE INOVAÇÃO SENAI Sesi - AP

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Amapá – SENAI - DR/AP e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Amapá – Sesi - DR/AP, em conjunto denominados SENAI Sesi Amapá, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICA a presente CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 - SENAI Sesi Amapá, com o objetivo de mapear os principais desafios enfrentados pelas indústrias do estado do Amapá, visando conexão com startups e ao desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras por meio de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

1. INTRODUÇÃO

O **Hub de Inovação SENAI Sesi** para a Indústria do estado do Amapá está correlacionado diretamente com as missões do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e Serviço Social da Indústria - Sesi - integrantes do Sistema Indústria. Neste sentido, iniciativas do SENAI e do Sesi tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de produtos/processos inovadores a fim de promover ações de fortalecimento da indústria deste estado, elevando a competitividade industrial.

Destaca-se que:

- O SENAI atua na educação profissional, formando profissionais desde a iniciação profissional até nível técnico, aptos a atuar em processos industriais diversos;
- O SENAI também estimula a inovação da indústria por meio de consultoria e incentivo às ações das empresas com o desenvolvimento de pesquisa aplicada e serviços técnicos e tecnológicos que são decisivos para a competitividade das empresas brasileiras. Para tanto, o SENAI possui 28 Institutos SENAI de Inovação (ISI) e 62 Institutos SENAI de Tecnologia (IST);
- Os Institutos SENAI de Tecnologia são unidades do SENAI com infraestrutura física e pessoas qualificadas para a prestação de serviços técnicos especializados, de metrologia e consultoria, com o objetivo de aumentar a competitividade de indústrias de todos os portes. Os institutos desenvolvem soluções com base nas tecnologias existentes para criar novos processos e novos produtos.
- Os Institutos SENAI de Inovação foram criados para serem uma ponte entre o meio acadêmico e as necessidades do empresariado nacional. Seu foco de atuação é a pesquisa aplicada, o emprego do conhecimento de forma prática, no desenvolvimento de novos produtos e soluções customizadas para as empresas ou de ideias que geram oportunidades de negócios. Os institutos trabalham desde a fase pré-competitiva do processo inovativo e atuam até a etapa final de desenvolvimento, quando o novo produto está prestes a ser fabricado pela indústria.
- O Sesi, como agente de transformação, propõe para os trabalhadores das indústrias brasileiras a elevação da escolaridade do trabalhador, a adoção do estilo de vida saudável e a redução dos afastamentos do trabalho;
- O Sesi vem se aperfeiçoando, inovando e criando programas e projetos nas áreas de segurança e saúde no trabalho e educação, dedicando-se a atender às demandas da indústria com ações que possam aumentar a produtividade e competitividade, por meio do bem-estar do trabalhador;

- Acreditando que o desenvolvimento de projetos tecnológicos demanda competências complementares, o **Hub de Inovação SENAI Sesi Amapá** promove a parceria entre as empresas industriais e *Startups* do estado do Amapá com os respectivos Institutos SENAI de Inovação e Institutos SENAI de Tecnologia conforme demanda, apoiando assim o desenvolvimento competitivo da indústria local.
- Considera-se não escopo dessa Chamada, desafios que não estão relacionados à atividade produtiva, tecnológica ou de gestão da indústria; demandas de natureza exclusivamente jurídica, tributária, sindical ou trabalhista; e questões operacionais pontuais ou sazonais que não caracterizem um desafio estratégico da indústria.
- Salienta-se que também não fazem parte do escopo quaisquer desafios que possam vir a ferir questões legais ou éticas, principalmente no que diz respeito à dignidade da pessoa humana.

2. SOBRE O PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA – OPEN INNOVATION NORTE

O Programa Startup Indústria – Open Innovation Norte é uma iniciativa coordenada pelo Hub de Inovação SENAI Sesi Amapá, com o objetivo de fortalecer o ecossistema de inovação e ampliar a competitividade da indústria no Amapá, por meio da conexão entre desafios reais das indústrias e soluções tecnológicas desenvolvidas por startups.

O programa está estruturado em cinco etapas principais:

1. Mapeamento de Desafios Industriais;
2. Lançamento do Edital para Startups;
3. Seleção, Mentoria e Aceleração;
4. Prêmio e Conexão com a Indústria;
5. Implementação das Soluções com apoio da Rede SENAI de Inovação.

Essa abordagem é fundamentada no conceito de inovação aberta, onde as empresas reúnem desafios estratégicos e se abrem soluções para externas que podem ser desenvolvidas e/ou adaptadas em conjunto com parceiros como startups e instituições de ciência e tecnologia.

Na 3ª edição, o programa expande sua atuação para toda a região Norte, incorporando como estratégia diferencial a realização desta chamada pública para identificação dos gargalos enfrentados pela indústria amapaense, buscando alinhar os futuros projetos de inovação com as necessidades reais das empresas locais.

Os desafios mapeados servirão de base para o lançamento de um edital que selecionará até 10 startups com soluções tecnológicas aderentes aos problemas identificados. Essas startups passarão por um ciclo de mentorias com o apoio da Rede SENAI de Inovação e parceiros como o Sebrae Amapá e a ABStartups.

O programa prevê ainda uma premiação financeira não reembolsável para as melhores soluções, a ser investida exclusivamente em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), consolidando-se como uma estratégia robusta de promoção da inovação, geração de negócios e fortalecimento da indústria local.

3. OBJETO DA CHAMADA

Mapear e consolidar os principais desafios tecnológicos enfrentados pelas indústrias do estado do Amapá, com o objetivo de transformá-los em oportunidades de inovação a serem trabalhadas por startups em ciclos posteriores do programa.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 A presente Chamada destina-se à participação de Indústrias de todos os portes e setores instalados no estado do Amapá que tenham interesse em compartilhar desafios e gargalos enfrentados no dia a dia produtivo e estabelecer conexões com startups.

4.2 São elegíveis apenas Indústrias instaladas no Estado do Amapá, e que tenham como meta a busca por soluções inovadoras.

5. EIXOS PRIORITÁRIOS

5.1 Os desafios poderão estar relacionados, mas não limitados aos seguintes eixos:

- a) Eficiência produtiva (Manufatura Enxuta);
- b) Energia e sustentabilidade;
- c) Automação e digitalização de processos;
- d) Gestão de resíduos e economia circular;
- e) Desenvolvimento de novos produtos e materiais;
- f) Segurança no trabalho e ergonomia;
- g) Logística e cadeia de suprimentos;
- h) Qualidade e certificações;
- i) Inteligência de mercado e comercialização.

5.2 Embora os eixos do item anterior sirvam como diretrizes estratégicas, propostas que abordem outras frentes inovadoras também serão consideradas.

6. DESAFIOS SELECIONADOS

6.1 Serão mapeados 5 (cinco) *Desafios* que serão publicados no **Edital do Programa Startup Industria – Open Innovation Norte** para que as Startups interessadas possam inscrever suas soluções.

7. INSCRIÇÃO

7.1 As indústrias interessadas em participar do **MAPEAMENTO DE DESAFIOS INDUSTRIAIS do PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA 3ª EDIÇÃO** devem preencher a carta de interesse até o dia 19 de maio de 2025, por meio do formulário online disponível nos sites: <https://ap.senai.br/tecnologia-e-inovacao/hub-de-inovacao.html> e <https://www.ap.sesi.org.br/sesi-amapa/hub-de-inovacao.html>.

7.2 As indústrias inscritas poderão obter maiores informações sobre o processo por meio do e-mail: hubdeinovacao@sesisenaiap.org.br.

8. REQUISITOS

8.1 Estar formalmente constituído como pessoa jurídica de direito privado, com CNAE principal ou secundário vinculado à atividade industrial.

8.2 Estar sediada ou possuir unidade operacional no estado do Amapá.

8.3 Estar em operação regular, com CNPJ ativo e sem pendências impeditivas perante a Receita Federal e demais órgãos de controle.

8.4 Tenha interesse em identificar, compartilhar e detalhar desafios reais relacionados a processos produtivos, tecnológicos, logísticos, de qualidade, sustentabilidade ou outros que impactem diretamente sua operação industrial.

8.5 Estar disponível para participação de entrevistas, reuniões técnicas e/ou eventos de cocriação organizados pelo SENAI Amapá, quando necessário, durante o processo de estruturação das soluções com startups.

8.6 Autorizar formalmente o uso das informações fornecidas para fins de estruturação de editais de inovação, observadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

9. CLÁUSULA DE COMPLIANCE: RESPEITO ÀS NORMAS LEGAIS E ÉTICAS

9.1. As Indústrias participantes do MAPEAMENTO DE DESAFIOS INDUSTRIAIS do PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA 3ª EDIÇÃO, comprometem-se a conduzir suas atividades de acordo com as normas legais e éticas aplicáveis e concordam em agir de maneira íntegra, respeitando as leis e regulamentos pertinentes, bem como os princípios éticos que regem a atividade empresarial.

9.2. Qualquer atividade que possa resultar em violação de direitos legais, regulamentos governamentais ou princípios éticos será considerada inaceitável.

9.3. Além disso, os participantes concordam em não buscar vantagens competitivas por meio de práticas ilícitas, fraudulentas ou antiéticas. A integridade das relações comerciais, a proteção da propriedade intelectual e o respeito à dignidade da pessoa humana são fundamentais para o sucesso deste programa.

9.4. Ao aderirem ao mapeamento, os participantes concordam com esses termos.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 Todos os envolvidos na chamada pública 02/2025 se comprometem a obedecer às regras de proteção de dados pessoais previstas na Lei 13.709/18 (LGPD), aplicando-se ao presente programa suas definições e conceitos.

10.2 Os envolvidos deverão observar a boa-fé e os princípios previstos no art. 6º da referida Lei no tratamento dos dados pessoais.

10.3 Os envolvidos deverão orientar seus colaboradores e demais pessoas vinculadas quanto à responsabilidade dos dados tratados, informando que os dados pessoais estão sujeitos à LGPD, exigindo que avaliem a real necessidade de sua coleta, não podendo estes serem utilizados para finalidades alheias ao objeto deste programa sem o consentimento específico de seus titulares.

10.4 Os titulares dos dados pessoais tratados no âmbito deste programa terão direito ao acesso facilitado, caso solicitem, às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas pelas partes, na medida em que participam do tratamento e mantêm os dados, nos termos do art. 18 da LGPD.

10.5 Em qualquer hipótese os envolvidos deverão, em relação aos dados pessoais obtidos no âmbito desta chamada:

10.5.1 Agir somente de acordo com o previsto no instrumento e da Lei 13.709/18;

10.5.2 Informar quando solicitado pelo outro quais dados pessoais foram tratados e quais as medidas de proteção adotadas, bem como o local de armazenamento desses dados;

10.5.3 Abster-se de tratar, processar, utilizar, compartilhar e divulgar os dados pessoais para qualquer outra finalidade que não a prevista nesta Chamada;

10.5.4 Restringir o acesso dos dados pessoais tratados aos empregados, subcontratados ou empresas afiliadas ou qualquer terceiro diretamente relacionado à execução desta Chamada;

10.5.5 Implementar todas as medidas técnicas preventivas e corretivas necessárias ou apropriadas para proteger a segurança e sigilo dos dados pessoais obtidos em decorrência desta Chamada, responsabilizando-se por qualquer destruição, perda acidental ou ilegal, alteração, divulgação, acesso ou processamento não autorizados;

10.5.6 Assegurar que os seus colaboradores ou terceiros a elas vinculados que irão promover o tratamento de dados ou ter acesso a eles, estejam sujeitas a dever de confidencialidade.

10.5.7 Auxiliar uns aos outros no que diz respeito a segurança dos dados, à notificação de incidentes de privacidade, avaliações de impacto de proteção de dados e no atendimento a eventuais demandas dos titulares dos dados e de autoridades públicas.

10.5.8 Disponibilizar uns aos outros, quando solicitado, todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento de suas obrigações relativas à LGPD.

10.5.9 Todas as informações recebidas dos candidatos são tratadas como confidenciais, conforme determina a LGPD.

10.6 O Hub de Inovação SENAI Sesi realizará monitoramentos regulares das práticas de tratamento de dados para garantir a conformidade contínua com as políticas estabelecidas.

10.7 O não cumprimento das políticas de privacidade e das obrigações estabelecidas pela LGPD pode resultar em penalidades e sanções, conforme previsto pela legislação vigente.

11. CASOS OMISSOS

11.1 Casos omissos e as situações não previstas nesta chamada serão avaliados e deliberados pela Direção do SENAI Sesi Amapá.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição nesta chamada implica na concordância das regras e no compromisso das indústrias na participação durante o Programa STARTUP INDÚSTRIA – OPEN INNOVATION NORTE.

12.2 Ao realizar a inscrição, o proponente se compromete com a veracidade das informações declaradas, podendo ser penalizada a qualquer momento em decorrência da identificação de não veracidade das informações declaradas, sob as penas da legislação.

12.3 A inscrição nesta chamada implica na concordância integral com a Política de Propriedade Intelectual do SENAI Sesi Amapá, abrangendo a titularidade compartilhada de resultados inovadores, conforme acordos estabelecidos, e o respeito à propriedade intelectual prévia dos participantes.

12.4 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada por interesse das entidades, anulado, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade da Direção do SENAI Sesi Amapá ou por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.5 As empresas inscritas na referida Chamada dispõem dos dados pessoais sensíveis dos seus responsáveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins mapeamento do **PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA – OPEN INNOVATION**, o que perdurará até o final de 2025.

13. DAS PEÇAS INTEGRANTES DESTA CHAMADA

13.1. Integram a presente Chamada os seguintes anexos, independentemente de transcrição:

13.2. ANEXO I – Carta de Interesse na participação do MAPEAMENTO DE DESAFIOS INDUSTRIAIS - PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA 3ª EDIÇÃO – OPEN INNOVATION.

Macapá-AP, 02 de abril de 2025.

Alyne Vieira Silva Barbosa
Diretora de Operações do SENAI-DR/AP
Superintendente do Sesi-DR/AP

ANEXO I**CARTA DE INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO MAPEAMENTO DE DESAFIOS INDUSTRIAIS -
PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA 3ª EDIÇÃO – OPEN INNOVATION NORTE**

(disponível nos sites: <https://ap.senai.br/senai/hub-de-inovacao.html> e <https://www.ap.sesi.org.br/sesi-amapa/hub-de-inovacao.html>, a ser preenchido eletronicamente)

Este formulário tem o intuito de coletar informações para inscrição das indústrias interessadas em participar do **MAPEAMENTO DE DESAFIOS INDUSTRIAIS - PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA 3ª EDIÇÃO – OPEN INNOVATION NORTE**, conforme a CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 - SENAI Sesi AP.

(Os arquivos enviados por upload serão compartilhados fora da organização a que pertencem.)

Dados Cadastrais:

1. Razão Social:
2. CNPJ:
3. Nome completo do representante da Indústria:
4. Contato:

Declaração de participação

- Declaro interesse em participar da etapa de **MAPEAMENTO DE DESAFIOS do PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA 3ª EDIÇÃO – OPEN INNOVATION NORTE**, coordenado pelo Hub de Inovação SENAI Sesi Amapá. Reconhecemos a relevância desta iniciativa para fortalecer o ecossistema de inovação e ampliar a competitividade industrial no Amapá, por meio da conexão entre desafios reais da indústria e soluções tecnológicas desenvolvidas por startups. Dessa forma, autorizamos o SENAI a entrar em contato para agendar uma visita e realizar as análises necessárias para identificar e estruturar nosso desafio dentro do programa.
- AUTORIZO, expressamente, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-DR/AP (CNPJ nº 03775.690.0001-49) e o Serviço Social da Indústria - Sesi-DR/AP (CNPJ nº 03775.620.0001-90), ao uso de textos, imagens e voz para fins específicos de divulgação em campanhas publicitárias relativas à participação neste Programa, estando ciente que isso poderá ocorrer a qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico, internet e outras mídias.
- Estou ciente que os dados coletados neste Formulário de inscrição do **PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA 3ª EDIÇÃO – OPEN INNOVATION NORTE** serão utilizados estritamente para as inscrições e celebração de instrumentos junto ao referido programa e no âmbito deste chamamento público, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018. Os dados coletados seguirão todos os padrões de segurança e confidencialidade exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709 de 2018.
- Declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras, conforme estabelecido Na Chamada Pública nº 02/2025 – SENAI Sesi Amapá.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: MAPEAMENTO DE DESAFIOS INDUSTRIAIS – PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA
3ª EDIÇÃO (1)

Autor: ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - elaine.richielle@ap.senai.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 4F-F7-D7-E0-79-10-14-AB-92-BA-13-02-7E-9C-C3-7E-6E-C8-AE-94

SHA256: eafceeb86be77735cd60a0c28c55e63a6638c48ddcabfba10a6dc9c25261191c

Assinaturas

Nome: ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - **CPF/CNPJ:** 987.468.042-34 - **Cargo:** ADVOGADA

E-mail: elaine.richielle@ap.senai.br - **Data:** 02/04/2025 14:38:28

Status: Assinado eletronicamente para chancela jurídica

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 02/04/2025 14:38:26 - **Leitura completa em:** 02/04/2025 14:38:28

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 0.0294912, -51.0754816

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - **Data:** 02/04/2025 15:30:02

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 02/04/2025 15:24:09 - **Leitura completa em:** 02/04/2025 15:29:55

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 0.0874, -51.0624

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=4F-F7-D7-E0-79-10-14-AB-92-BA-13-02-7E-9C-C3-7E-6E-C8-AE-94>

HASH TOTVS: 4F-F7-D7-E0-79-10-14-AB-92-BA-13-02-7E-9C-C3-7E-6E-C8-AE-94

